

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2000.
Publicado no Diário da Assembléia nº 1120

**Aprova a nomeação do interventor
Sebastião Dias da Silva, para o
Município de Filadélfia.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Decreto nº 985, de 23 de junho de 2000, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, que mantém a intervenção estadual no município de Filadélfia, até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Fica aprovada a nomeação do Senhor **Sebastião Dias da Silva**, interventor municipal de Filadélfia, nos termos do Decreto nº 985, de 23 de junho de 2000.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2000..

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2000, 179º da Independência, 112º da República e 12º do Estado.

Deputado **GISMAR GOMES**
Presidente em exercício

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
1º Secretário

Deputada **JOSI NUNES**
2ª Secretária substituta